

**PORTARIA PPGD N. 3 DE 6 DE AGOSTO DE 2024**

Designa integrantes da Banca de Seleção de candidatas e candidatos não membros de Tribunais de Justiça ou de Tribunais Regionais Federais ao curso de Mestrado Profissional em Direito do PPGPD/ENFAM – 5ª Turma, conforme Edital n. 4/PPGD/2024.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM,** no uso de suas atribuições e nos termos do Edital n. 4/PPGD/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, nos termos e requisitos do [Edital n. 4/PPGD/2024](#), presidente e demais integrantes da Banca de Seleção de candidatas e candidatos não membros de Tribunais de Justiça ou de Tribunais Regionais Federais ao curso de Mestrado Profissional em Direito do PPGPD/ENFAM – 5ª Turma.

**Presidente:**

Juiz Federal Carlos Henrique Borlido Haddad (TRF6), professor do corpo docente permanente do mestrado da Enfam.

**Demais integrantes:**

Desembargador Federal José Marcos Lunardelli (TRF3), professor do corpo docente permanente do mestrado da Enfam;

Juíza de Direito Luíza Vieira Sá de Figueiredo (TJMS), professora do corpo docente permanente do mestrado da Enfam;

Juiz Federal Fábio Cesar dos Santos Oliveira (TRF2), professor do corpo docente permanente do mestrado da Enfam – **suplente**.

# *Superior Tribunal de Justiça*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES  
Diretor-Geral